



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3. MODELO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificação	Unidade de medida	Quant.	Quant. Mínima a ser cotada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	<p><b>ATADURA GESSADA TAMANHO 20 cm X 3 m</b> - Confeccionado em tela de gaze, atóxica, impregnada de gesso coloidal. As bordas laterais devem ser cortadas em ziguezague, evitando o desfiamento. Deve ter tempo de secagem máximo de 5 minutos. Não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar. Enrolada em tubo plástico de forma contínua e uniforme. Acondicionada em saco plástico atóxico, resistente, de modo a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização. Contendo externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE O prazo de validade mínimo no dia da entrega deve ser de 75% da validade total do produto.</p> <p><b>(Exclusivo para Me-EPP conforme art. 48, I, da LC 123/2006)</b></p>	UNIDADE	4.867	4.000	R\$ 7,16	R\$ 34.847,72
2.	<p><b>COLETOR DE URINA ESTÉRIL 80 ml, (POTE)</b>. Confeccionado em polipropileno, opaco (translúcido), capacidade aproximada 80 ml, tampa com rosca e sem pá. Embalagem individual resistente para proteção do produto até o uso, contendo externamente os dados de identificação, método e data de esterilização e prazo de validade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O prazo de validade no momento da entrega deve ser de no mínimo 75% da validade total do produto.</p> <p><b>(Exclusivo para Me-EPP conforme art. 48, I, da LC 123/2006)</b></p>	UNIDADE	5.178	4.000	R\$ 0,58	R\$ 3.003,24
3.	<p><b>FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICO TAMANHO G</b> - Para crianças, de 10 kg a 13 kg, antialérgica e com maciez, absorção adequadas, à sua finalidade, com a superfície uniforme ainda úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 02 a 04 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 02 tiras laterais adesivas reposicionáveis para fixação,</p>	UNIDADE	19.800	13.200	R\$ 1,45	R\$ 28.710,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	<p>protegidas por fitas siliconizada com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numera de lote e validade. Prazo de validade de no mínimo 75% da validade total do produto a partir da data de entrega no almoxarifado. <b>Possuir Laudo microbiológico e Laudo de avaliação dermatológica de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização do produto segundo RDC 640/2022 da Anvisa.</b> Composição: Polipropileno, Polietileno, polpa de Celulose, Polímeros Superabsorventes, Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos, Fitas Adesivas. <b>Pacote com no máximo 20 unidades.</b></p> <p><b>(Exclusivo para Me-EPP conforme art. 48, I, da LC 123/2006)</b></p>					
4.	<p><b>INDICADOR BIOLÓGICO</b> - Indicador Biológico para esterilização por vapor saturado, do tipo autocontido, para monitorar ciclos de esterilização por vapor saturado por pressão e, em temperaturas compreendidas entre 121°C e 134°C. Leitura do resultado de incubação em (01 hora), por método de fluorescência, possibilita comprovar de forma rápida, eficiente e segura a letalidade microbiológica dos ciclos de esterilização.</p> <p>Confeccionado com tubo termoplástico, etiqueta adesiva com indicador químico de processo (Tipo 1), população mínima de 1x 106 de esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953) inoculada em tira portadora de esporos. Possui também meio de cultura de cor púrpura contido em ampola termoplástica, que possibilita o crescimento dos microrganismos, tampa termoplástica com orifícios acrescida de filtro barreira hidrofóbica permeável ao agente esterilizante. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 11138-1, ABNT NBR ISO 11138-3, ABNT NBR ISO 11140-1 e a Norma Regulamentadora NR 32, do Ministério do Trabalho que recomenda o uso de dispositivos que não contenham perfurocortantes.</p>	UNIDADE	2.574	2.000	R\$ 5,96	R\$ 15.341,04



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	<p>Deverá ser entregue junto em comodato:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 8 Pacotes teste desafio reutilizável com validade de 12 meses, com sistema de barreira em INOX, produzido de acordo com a norma ISO11140-4, sendo compatível e validado para os ciclos de esterilização de no mínimo 121° por 20min e 134° por 3,5min. para atendimento a RDC 15/2012 artigo 99..</li><li>- 08 incubadoras (no mínimo 4 cavidades conforme informação do local a ser instalado), em regime de comodato, estas incubadoras devem estar devidamente calibradas com o indicador ofertado, imprimindo resultado automaticamente, treinamento e assistência em horário comercial ou quando solicitado pela instituição de saúde sem gerar nenhum ônus. (conforme rdc 15/2012 artigo 99).o prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.</li></ul> <p><b>(Exclusivo para Me-EPP conforme art. 48, I, da LC 123/2006)</b></p>					
5.  <b>OK</b>	<p><b>LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO</b> - ambidestra confeccionada em látex natural, hipoalergênica, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, levemente pulverizada com produto atóxico. acondicionadas em caixas, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma contendo 100 unidades. exigências: deverá ser produzida conforme abnt nbr iso 11193-1 e ser portador do ca – certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego, registro no ministério da saúde. embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto os de até o momento de sua utilização e trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação. validade no momento da entrega deve ser de no mínimo 75% da validade total do produto. caixa com 100 unidades.</p> <p><b>(Ampla concorrência)</b></p>	CX	11.191	8.500	R\$ 19,48	R\$ 218.000,68
6.	<b>LUVA DESCARTÁVEL PARA</b>					



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	<p><b>PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO</b> - ambidestra confeccionada em látex natural, hipoalergênica, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, levemente pulverizada com produto atóxico. acondicionadas em caixas, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma contendo 100 unidades. exigências: deverá ser produzida conforme abnt nbr iso 11193-1 e ser portador do ca – certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego, registro no ministério da saúde. embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto os de até o momento de sua utilização e trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação. validade no momento da entrega deve ser de no mínimo 75% da validade total do produto. caixa com 100 unidades.</p> <p><b>(Cota reservada conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b></p>					
7.	<p><b>LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO</b> - ambidestra confeccionada em látex natural, hipoalergênica, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, levemente pulverizada com produto atóxico. acondicionadas em caixas, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma contendo 100 unidades. exigências: deverá ser produzida conforme abnt nbr iso 11193-1 e ser portador do ca – certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego, registro no ministério da saúde. embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto os de até o momento de sua utilização e trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação. validade no momento da entrega deve ser de no mínimo 75% da validade total do produto. caixa com 100 unidades.</p>					
OK		CX	1.975	1.500	R\$ 19,48	R\$ 38.473,00
		CX	22.833	17.850	R\$ 24,80	R\$ 566.258,40



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	(Ampla concorrência)					
8.	<p><b>LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO</b> - ambidestra confeccionada em látex natural, hipoalergênica, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, levemente pulverizada com produto atóxico. acondicionadas em caixas, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma contendo 100 unidades. exigências: deverá ser produzida conforme abnt nbr iso 11193-1 e ser portador do ca – certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego, registro no ministério da saúde. embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto os de até o momento de sua utilização e trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação. validade no momento da entrega deve ser de no mínimo 75% da validade total do produto. caixa com 100 unidades.</p> <p><b>(Cota reservada conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b></p>		CX	4.030	3.150	R\$ 24,80 R\$ 99.944,00
9.	<p><b>LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE</b> - ambidestra confeccionada em látex natural, hipoalergênica, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, levemente pulverizada com produto atóxico. acondicionadas em caixas, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma contendo 100 unidades. exigências: deverá ser produzida conforme abnt nbr iso 11193-1 e ser portador do ca – certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego, registro no ministério da saúde. embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto os de até o momento de sua utilização e trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação. validade no momento da entrega deve ser de no mínimo 75%</p>	OK	CX	5.304	4.250	R\$ 22,33 R\$ 118.438,32



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	da validade total do produto. caixa com 100 unidades. <b>(Ampla concorrência)</b>					
10.	<b>LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE</b> - ambidestra confeccionada em látex natural, hipoalergênica, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, levemente pulverizada com produto atóxico. acondicionadas em caixas, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma contendo 100 unidades. exigências: deverá ser produzida conforme abnt nbr iso 11193-1 e ser portador do ca – certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego, registro no ministério da saúde. embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto os de até o momento de sua utilização e trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação. validade no momento da entrega deve ser de no mínimo 75% da validade total do produto. caixa com 100 unidades. <b>(Cota reservada conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	CX	936	750	R\$ 22,33	R\$ 20.900,88
11.	<b>Tala metalica em chapa de alumínio e espuma 16mm x 180mm:</b> características:tala metalica em chapa de alumínio e espuma 16mm x 180mm - descartável, não estéril e higiênico. o prazo de validade no momento da entrega deve ter no mínimo 75% da validade total do produto. <b>(Exclusivo para Me-EPP conforme art. 48, I, da LC 123/2006)</b>	UND	265	204	R\$ 3,25	R\$ 861,25
12.	<b>Tala metálica em chapa de alumínio e espuma 12 mm x 25 cm:</b> características: tala metálica em chapa de alumínio e espuma 12 mm x 25 cm- descartável, não estéril e higiênico. O prazo de validade no momento da entrega deve ter no mínimo 75% da validade total do produto. <b>(Exclusivo para Me-EPP conforme art. 48, I, da LC 123/2006)</b>	UND	374	192	R\$ 2,94	R\$ 1.099,56
13.	<b>TESTE BOWIE &amp; DICK</b> -Indicador Químico, Classe II, tipo Bowie-Dick em					



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	Folha, em conformidade com a norma ISO11140-4, para verificação do desempenho do sistema da remoção de ar da autoclave, a bomba de vácuo. O teste impregnado de tinta termocrômica deve mudar de cor quando exposta a alta temperatura por certo tempo determinado. Esta folha teste deve estar disposta entre camadas de folhas de um papel poroso, acondicionadas em uma embalagem que forme um <b>pacote</b> , com indicador de processo de esterilidade. A Empresa deverá fornecer declaração do fabricante informando que o produto não possui substância tóxica (isento de Chumbo) e treinamento sem nenhum ônus para a instituição de saúde. Validade no momento da entrega deve ser de no mínimo 75% da validade total do produto. <b>(Exclusivo para Me-EPP conforme art. 48, I, da LC 123/2006)</b>	PCT	780	600	R\$ 44,35	R\$ 34.593,00
14.	<b>TUBO DE COLETA DE SANGUE PELO SISTEMA À VÁCUO COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO E GEL DE SEPARAÇÃO</b> - Tubo para coleta de sangue pelo sistema à vácuo, Confeccionado em plástico, descartável, estéril, incolor. Com tampa auto-vedante. <b>Capacidade 04 ml de sangue.</b> Contendo <b>Ativador de coagulação.</b> Cada tubo deve conter etiqueta com os dados de identificação, número de lote data de fabricação e validade. O prazo de validade no momento da entrega deve ter no mínimo 75% da validade total do produto. <b>(Exclusivo para Me-EPP conforme art. 48, I, da LC 123/2006)</b>	UND	5.834	4.500	R\$ 0,86	R\$ 5.017,24
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>R\$ 1.185.488,33</b>

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Termo de Referência, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

3.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, as empresas de pequeno porte, os microempreendedores individuais e para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

3.1.2. A obtenção do benefício a que se refere o item 3.1.1 fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte, aos microempreendedores individuais e às